DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Nos termos do inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, este Documento de Formalização da Demanda apresenta o objeto e as informações necessárias à análise da contratação, observada sua compatibilidade com o planejamento e as leis orçamentárias.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE ASSISTIDA, APARELHOS PARA ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS PRIORITARIAMENTE À ESF 11 – BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 004/2025 NO VALOR DE 50.000,00 MIL, DE AUTORIA DO VEREADOR JOVENY MAGALHÃES DE SÁ.

2- SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD.
MATERIAL PERMANENTE			
1	CADEIRA DE RODAS ADULTA DOBRÁVEL — cadeira para mobilidade de adulto, dobrável, com rodas e apoios para braços e pés.	UND	20
2	ANDADOR (FIXO OU ARTICULADO) — dispositivo de auxílio à marcha, com estrutura estável e apoios para as mãos.	UND	12
3	MULETA CANADENSE — dispositivo de apoio à marcha, com apoio para antebraço e empunhadura.	UND	24
4	BENGALA ORTOPÉDICA — bengala de apoio individual para auxiliar a marcha e o equilíbrio.	UND	28
5	CADEIRA DE BANHO — cadeira para apoio ao usuário durante o banho e os cuidados de higiene.	UND	10
6	BARRA DE APOIO MÓVEL — apoio transportável para auxiliar a segurança e a mobilidade do usuário.	UND	14
7	BALANÇA INFANTIL — equipamento destinado à pesagem de crianças durante o acompanhamento em saúde.	UND	2

8	ESTADIÔMETRO — instrumento destinado à medição da estatura em atendimentos de saúde.	UND	2
9	BENGALA AXILAR — dispositivo de apoio à marcha com suporte na região axilar e empunhadura.	UND	5
10	ESFIGMOMANÔMETRO (ANERÓIDE OU DIGITAL) — aparelho para aferição da pressão arterial.	UND	3
11	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO (PARA ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE) — instrumento para ausculta clínica e aferição da pressão arterial.	UND	3
12	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL — equipamento eletrônico para aferição da pressão arterial.	UND	3
13	GLICOSÍMETRO (APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE) — aparelho para leitura da glicemia capilar, compatível com as tiras adquiridas.	UND	2
14	OXÍMETRO DE PULSO — aparelho para medição não invasiva da saturação periférica de oxigênio e da frequência de pulso.	UND	3
15	BALANÇA DIGITAL ADULTA — equipamento eletrônico destinado à pesagem de adultos.	UND	1
16	RELÓGIO COM PONTEIRO DE SEGUNDOS — relógio para consulta de horas e contagem visual de segundos nos atendimentos.	UND	2
MATERIAL DE CONSUMO			
17	BRAÇADEIRA ADULTO — braçadeira para aferição de pressão arterial em adultos, compatível com o equipamento utilizado.	UND	2
18	BRAÇADEIRA INFANTIL — braçadeira para aferição de pressão arterial em crianças, compatível com o equipamento utilizado.	UND	2
19	BRAÇADEIRAS DE REPOSIÇÃO (OBESO) — braçadeiras de tamanho adequado a usuários obesos, para reposição em aparelho compatível.	UND	2
20	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR — tiras para teste de glicemia capilar, compatíveis com o glicosímetro adquirido.	UND	2
21	LANCETADOR (DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO) — dispositivo de apoio à punção digital para coleta de amostra capilar.	UND	2
22	LANCETAS DESCARTÁVEIS — lancetas de uso único para punção digital e coleta de sangue capilar.	UND	3
23	ALGODÃO — material para uso nos cuidados e procedimentos básicos de saúde.	UND	2
24	ÁLCOOL 70% — produto para antissepsia e higienização nos atendimentos, conforme apresentação definida no termo de referência.	UND	3

25	RECIPIENTE PARA DESCARTE DE PERFUROCORTANTES — coletor apropriado para descarte de agulhas, lancetas e outros perfurocortantes.	UND	2
26	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL — instrumento digital para aferição da temperatura corporal.	UND	2
27	FITA ANTROPOMÉTRICA — fita flexível graduada para medição de perímetros corporais.	UND	2
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
28	PRANCHETA — suporte rígido para apoio de formulários e anotações durante os atendimentos.	UND	2

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição conjunta visa atender às necessidades de mobilidade assistida, acessibilidade, avaliação e acompanhamento em saúde da população do Setor Bela Vista, área de abrangência da ESF 11, especialmente pessoas idosas e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Os equipamentos apoiarão a locomoção e as avaliações clínicas; os materiais de consumo darão suporte aos procedimentos e à higiene; e a prancheta apoiará os registros durante os atendimentos. A demanda decorre da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 004/2025, de autoria do Vereador Joveny Magalhães de Sá. O enquadramento orçamentário de cada natureza de despesa deverá observar a dotação e a destinação autorizada da emenda.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

Aquisição de equipamentos de mobilidade e acessibilidade, aparelhos de avaliação em saúde, materiais de consumo médico-hospitalar e material de expediente destinados à ESF 11 – Bela Vista, conforme a Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 004/2025.

4.2- Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação).
A conclusão do processo deverá ocorrer dentro do período de execução previsto para a emenda, de 01/05/2026 a 31/12/2026.

4.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação
Alta prioridade.

4.4- Justificativa de prioridade
A demanda é de alta prioridade porque reúne equipamentos e insumos necessários ao atendimento, à mobilidade assistida e ao acompanhamento em saúde da população abrangida pela ESF 11 – Bela Vista.

4.5- Prazo de vigência da contratação
O prazo de vigência da contratação será de 2 (dois) meses contados da assinatura do contrato.

4.6- Prazo de Entrega/ Execução
O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra.

4.7- Local, data e horário da Entrega/Execução

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Pedro Ludovico, s/n, Centro, Uruaçu/GO, CEP 76.400-000, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 17h, conforme agendamento com a Secretaria.
4.8- Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação Não há vinculação.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **ESF 11 – Bela Vista / Secretaria Municipal de Saúde**
Responsável(eis) pela demanda:
WESLEY SOUSA COSTA; JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO; JESSICA KAROLINNE FERREIRA DIAS
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Uruaçu-GO, 29 de setembro de 2026.

WESLEY SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº643/2025

JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO
Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula: 20334

JESSICA KAROLINNE FERREIRA DIAS
Diretora da Atenção Básica
Matrícula: 19629